

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PAUTA DA 14ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2.025, 2° PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2025/2028.

#### VEREADOR EVERTON ROMERO

- Presidente da Câmara -

#### **PAUTA DOS TRABALHOS**

### I) **EXPEDIENTE**:

- 1 HAVENDO NUMERO LEGAL DE VEREADORES PARA **ABERTURA** DOS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO E DA LIBERDADE, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO;
- **2 -** EM DISCUSSÃO A ATA DA SESSÃO ANTERIOR NÃO HAVENDO NENHUM VEREADOR QUERENDO DISCUTIR EM VOTAÇÃO VOTAÇÃO SIMBÓLICA;
- **3 -** LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS; **4 -** APRESENTAÇÃO, PELO VEREADOR, DE OFÍCIO, INDICAÇÃO, MOÇÃO, REQUERIMENTO, EMENDA E PROJETO; E PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE, DE OFÍCIO, EMENDA E PARECER E CONCOMITANTEMENTE PODERÁ FAZER O USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE, PELO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE ATÉ 15 MINUTOS, COM DIREITO A APARTE, PASSAMOS A PALAVRA AO VEREADOR, CONFORME REGISTRO DE SUA PROPOSIÇÃO.

# **II) INTERVALO REGIMENTAL:**

PRAZO DE ATÉ 15 MINUTOS (ART. 120, DO REGIMENTO INTERNO)

# III) ORDEM DO DIA:

1 - PROCESSO Nº 665/2025
PROJETO DE LEI Nº 075/2025
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ESCOLA CÍVICO-MILITAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DISCUSSÃO:** ATÉ TRÊS TURNOS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (Art. 182, § 5º do Regimento Interno)

**VOTAÇÃO:** MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA PARA APROVAÇÃO (Art. 194, § 5º, a, XV do Regimento Interno)

- PRIMEIRO TURNO

### 2 - PROCESSO Nº 684/2025

PROJETO DE LEI Nº 073/2025

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** 

**ASSUNTO:** ALTERA A LEI Nº 2.919/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER ALIENAÇÃO ONEROSA DA ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DISCUSSÃO:** ATÉ TRÊS TURNOS DE VOTAÇÃO (Art. 182, § 5º, do Regimento Interno)

**VOTAÇÃO:** DOIS TERÇOS DOS MEMBROS DA CÂMARA PARA APROVAÇÃO (Art. 194, § 4º, XII do Regimento Interno)

- PRIMEIRO TURNO

#### 3 - PROCESSO Nº 664/2025

PROJETO DE LEI Nº 049/2025

**AUTORIA:** VEREADORES SARGENTO CRUZ (PP) E RENATO BOSSAY (PSD)

**ASSUNTO:** DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, NO CONJUNTO OVIDIO COSTA III, BAIRRO SANTA TEREZINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DISCUSSÃO:** TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (Art. 182, § 3°, IV, c do Regimento Interno)

**VOTAÇÃO:** MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA PARA APROVAÇÃO (Art. 194, § 5°, a, XIX do Regimento Interno)

- TURNO ÚNICO

# 4 - PROCESSO Nº 666/2025

PROJETO DE LEI N° 050/2025

**AUTORIA:** VEREADOR WEZER LUCARELLI - PSDB

ASSUNTO: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO LEONISMO NO MUNICÍPIO DE ACUIDALIANA E DÁ CUITRAS PROVIDÊNCIAS

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DISCUSSÃO:** ATÉ TRÊS TURNOS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (Art. 182, § 5º do Regimento Interno)

**VOTAÇÃO:** MAIORIA SIMPLES PARA APROVAÇÃO (Art. 182, § 5°, V do Regimento Interno)

- PRIMEIRO TURNO

- (CASO HAJA MATÉRIA) PASSAMOS PARA AS MATÉRIAS INCLUSAS NESTA PAUTA, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

- PRIMEIRO PROCESSO INCLUÍDO NA PAUTA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

URGÊNCIA ESPECIAL: \_\_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_\_/2025 - SOLICITO AO JURÍDICO A LEITURA DO \_\_\_\_\_\_ DE AUTORIA DO VEREADOR \_\_\_\_\_\_ OU DA VEREADORA \_\_\_\_\_\_.

(APÓS A LEITURA) - EM DISCUSSÃO O(A) \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_/2025.

(APÓS A DISCUSSÃO) - EM VOTAÇÃO - VOTAÇÃO SIMBÓLICA - OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM.

(APÓS A APROVAÇÃO) - PROCLAMAR O RESULTADO.

# **IV) EXPLICAÇÕES PESSOAIS:**

PALAVRA AOS VEREADORES INSCRITOS. (Prazo de até 15 minutos – Art. 131, § 2º do Regimento Interno)

# V) ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

**CONVOCO** os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a 15ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 25 de novembro de 2025, às 19h00, no Plenário "Estevão Alves Corrêa". E sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, dou por encerrada a presente Sessão Ordinária.

Aquidauana (MS), 17 de novembro de 2025.

VEREADOR EVERTON ROMERO

- Presidente da Câmara -